PORTARIA Nº1097/2025
De 11 de agosto de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 4º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre n° 3.679, de 30 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA LINDINALVA DOS SANTOS**, CPF. 266.***.***-87, matrícula nº 351, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 4° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 11 de agosto a 08 de novembro de 2025.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente